

PARECER CONJUNTO Nº 800/12 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Grupo Espírita Renovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, uma vez que visa homenagear uma instituição que apoia e participa de diversas ações assistenciais, como a entrega de cestas básicas a famílias carentes, realização de festas natalinas para crianças, visitas a asilos e orfanatos, além de campanhas para arrecadação de donativos, promovendo, dessa forma, a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 30/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

Wadih Mutran – PP